



PLANO DE TRABALHO 2020

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA			
CNPJ 47.617.584/0001-02			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
Endereço RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822			
Cidade DRACENA			UF SP
CEP 17.900-000	DDD/Telefone (18) 3821-8466		
E-mail diretoria@santacasadracena.com.br			
Banco 001	Agência 0373-5	Conta Corrente (*) 29.195-1	Praça de Pagamento Dracena - SP

Responsável pela Instituição CELSO XAVIER SANTIN		
CPF 043.824.528-80	RG 9.639.305-1 SSP/SP	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo/Função VICE - PROVIDOR	Vencimento do Mandato 11/06/2020	
Endereço EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP		
Cidade DRACENA		UF SP
CEP 17.900-000	Telefone (18) 3821-4520	


VALDETE RAMOS Mosko
Diretor de Planejamento em Saúde



II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO	
Área de Atendimento SAÚDE HOSPITALAR	Público Alvo POPULAÇÃO REFERENCIADA
Prazo de execução 1 ANO	
DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA	
<p>Com a baixa remuneração dos serviços prestados ao SUS, a SANTA CASA DE DRACENA não dispõe de recursos financeiros para a manutenção das estruturas de sua unidade, necessitando da parceria com órgãos governamentais para suportar o desequilíbrio econômico financeiro e garantir a continuidade da assistência prestada a população atendida. Com a liberação do recurso serão adquiridos Materiais de Consumo, que são fundamentais para a prestação de serviço, tais como Material Médico-Hospitalar e Medicamentos.</p>	
PÚBLICO ALVO	
<p>A Diretoria Administrativa da SANTA CASA DE DRACENA instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros.</p>	
OBJETIVOS	
<p>Garantir a prestação de serviços à população atendida com dignidade, qualidade e eficiência, na busca pela resolutividades de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da assistência.</p>	
METODOLOGIA	
<p>Com a admissão do usuário na unidade hospitalar através de solicitação do profissional médico após avaliação e prescrição do tratamento, será disponibilizado toda a estrutura disponível para resolutividade de sua patologia, sendo dispensado diariamente conforme prescrição médica medicamentos, materiais médicos hospitalares, refeições conforme a dieta, estrutura de equipamentos, higiene e limpeza diária das acomodações e estruturas, diariamente disponível material como impressos e receituários, todo material necessário para os profissionais envolvidos desempenharem suas funções com qualidade e segurança em benefício do usuário.</p>	



Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados	
META	ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
CUSTEIO	Material Médico-Hospitalar e Medicamentos.

III -PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal	R\$ 100.000,00	Aquisição de Material de Consumo	R\$ 100.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 100.000,00	TOTAL DA DESPESA	R\$ 100.000,00
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	
CUSTOS DIRETOS			
Despesas com Custeio - Material de Consumo Material Médico-Hospitalar e Medicamentos		R\$ 100.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA		R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

IV - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS


Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
01	Aquisição de Material de Consumo	R\$ 100.000,00	100%



V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Dracena – São Paulo, em 07 de maio de 2020.



OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
VICE - PROVIDOR